



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

### Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024, às vinte e três horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, n° 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 06 de maio de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira, que justificou sua falta. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD n° 013/2024** – Solicita envio de anexos da LDO; **Ofício CMD n° 014/2024** – Solicita manutenção da iluminação pública; **Ofício CMD N° 015/2024** – Solicita informações sobre viabilidade do retorno das aulas em tempo integral; **Ofício CMD N° 016/2024** – Solicita informações sobre o atendimento as crianças portadoras de necessidades especiais e como ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária n° 007/2024** –



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

“Reconhece como organização social e de utilidade pública o Consórcio de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. vereador Alessandro Moreira Simões solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra concedida, o n. vereador Alessandro Moreira Simões *comentou a respeito do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – Reconhece como organização social e de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências*, dizendo “*que o **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024**, é de suma importância para a população, afinal tem muitas pessoas carentes que estão necessitando de exames e cirurgias e que a maioria são de baixa renda e precisam dos atendimentos pelo Consórcio de Saúde. Disse ainda, que até iria pedir vista no projeto mas, devido a população ter urgência na aprovação da Lei, não o faria. Reafirmou ser a favor de todo e qualquer projeto que beneficie a população*”. Ato contínuo, a n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira solicitou a palavra ao Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, a qual foi concedida. Com a palavra, a Vereadora Déborah das Dores Leonel disse que “*está de acordo com as palavras do n. Vereador Alessandro Moreira Simões e reforçou que o projeto seria aprovado a bem de toda a população; pediu a Secretária Municipal de Saúde Sra. Taynara Camilo Coutinho, que estava presente, para que não houvesse marcação política nos atendimentos pelo Consórcio; que a população fosse atendida com igualdade, afinal saúde é um direito de todos*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: Ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – “Reconhece como organização social e de utilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

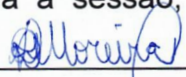
pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária N° 007/2024, *“ressaltando que apesar do conteúdo apresentado na Audiência Pública recém realizada, não há restrições a formalização de novos convênios ligados à saúde com entidades sediadas fora de Piumhi; que a população não pode ser prejudicada por decisões de gestores e ficar sem atendimento de saúde, previsto na CRBB/1988, artigos 196 e 197; CEMG, artigos 186 e 187; e Lei Orgânica Municipal, artigos 130 e 134; que em relação ao parecer das comissões permanentes, estes deverão ser dispensados em deliberação do plenário nos termos do Regimento Interno, se assim o colegiado decidir”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, o Sr. Presidente abriu votação para dispensa dos pareceres das comissões permanentes, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a dispensa dos pareceres recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela dispensa, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela dispensa, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela dispensa, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela dispensa, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela dispensa, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela dispensa e Vereador Pedro Costa Neto votou pela dispensa, então, o Presidente declarou a dispensa aprovada por 07 (sete) votos. Após o dispensa aprovada pelo plenário, foi aberta votação no projeto da ordem do dia, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária n° 007/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 aprovado por 7 (sete) votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu   
(Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

